

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Design de Jogos	214 — <i>Design</i>	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	40	28	60		100	4
Imagem 2D e Modelação 3D.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	42	90		150	6
Linguagens de Programação	481 — Ciências Informáticas.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	50	35	75		125	5
Motores e Plataformas de Desenvolvimento I.	481 — Ciências Informáticas.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	42	90		150	6
Desenvolvimento de Interfaces.	214 — <i>Design</i>	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	50	35	75		125	5
Desenvolvimento de Jogos para Plataformas Móveis	481 — Ciências Informáticas.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	50	35	75		125	5
Motores e Plataformas de Desenvolvimento II.	481 — Ciências Informáticas.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	42	90		150	6
Projeto de Jogo Lúdico . . .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	50	35	75		125	5
Projeto de Jogo Sério e Produção de Conteúdos Digitais.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	50	35	75		125	5
Simulação e Jogos Sérios . . .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	40	28	60		100	4
Estágio	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			750	750	750	30
<i>Total</i>					900	455	2 100	750	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

310756869

Aviso n.º 12014/2017

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por despacho de 16 de fevereiro de 2016, do Diretor-Geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Sistemas Eletromecânicos do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto.

21 de setembro de 2017.— A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior
Instituto Politécnico do Porto — Instituto Superior de Engenharia

2 — Curso técnico superior profissional
T099 — Sistemas Eletromecânicos

3 — Número de registo
R/Cr 416/2015

4 — Área de educação e formação
520 — Engenharia e Técnicas Afins

5 — Perfil profissional
5.1 — Descrição geral

Diagnosticar, preparar, planificar ou realizar intervenções de instalação e manutenção de sistemas e ou equipamentos mecânicos e ou elétricos para garantir a máxima disponibilidade dos equipamentos e instalações industriais, garantindo o cumprimento dos programas de produção.

5.2 — Atividades principais

- Coordenar equipamentos e sistemas e ou instalações de natureza eletromecânica, elétrica ou eletrónica;
- Executar esquemas e esboços de instalações e ligações eletromecânicas, circuitos elétricos e eletrónicos, como suporte à atividade de manutenção;
- Preparar as ferramentas, materiais, componentes, peças, necessárias para o desenvolvimento das rotinas de manutenção;
- Executar a instalação de equipamentos e ou sistemas de natureza eletromecânica, elétrica e eletrónica;
- Realizar os ensaios operacionais, funcionais ou oficinais em equipamentos, sistemas e ou instalações eletromecânicas, elétricas e eletrónicas, assegurando a sua conformidade com as especificações do projeto;
- Avaliar o desempenho dos equipamentos, sistemas e ou instalações de natureza eletromecânica, elétrica ou eletrónica de acordo com o estabelecido no plano de manutenção;
- Conceber e instalar unidades e executar intervenções e reparar os equipamentos, sistemas e ou instalações de natureza eletromecânica, elétrica ou eletrónica;
- Elaborar relatórios técnicos sobre as intervenções realizadas.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

- Conhecimentos abrangentes em inglês técnico;
- Conhecimentos abrangentes em matemática;
- Conhecimentos aprofundados em física;
- Conhecimentos abrangentes em informática;
- Conhecimentos especializados em eletricidade e eletrónica industrial;
- Conhecimentos abrangentes em desenho de construções mecânicas;
- Conhecimentos especializados em instrumentação industrial;
- Conhecimentos abrangentes em automação industrial;
- Conhecimentos especializados em máquinas e instalações elétricas;

j) Conhecimentos especializados em gestão e organização da manutenção.

6.2 — Aptidões

a) Ler e interpretar informações técnicas (esboços, esquemas, diagramas, normas e procedimentos) de equipamentos ou sistemas elétricos, eletrônicos, eletromecânicos, automação, instrumentação e controlo industrial;

b) Coordenar a análise de forma expedita circuitos em corrente contínua e em corrente alternada;

c) Planear, conceber e executar a sistemas de natureza eletromecânica, elétrica e eletrônica;

d) Coordenar a utilização de técnicas e instrumentos mais adequados para o diagnóstico de avarias, manutenção e segurança de pessoas e de equipamentos;

e) Planear, conceber e realizar ensaios operacionais, funcionais ou oficinais em sistemas eletromecânicos, elétricos e eletrônicos, assegurando a sua conformidade com as especificações de projeto e normas de qualidade;

f) Acompanhar o desempenho dos equipamentos, sistemas e ou instalações de natureza eletromecânica, elétrica ou eletrônica de acordo com o estabelecido no plano de manutenção;

g) Planear, conceber e coordenar intervenções em equipamentos, sistemas eletromecânicos, elétricos ou eletrônicos a fim de melhorar as suas características operacionais;

h) Utilizar a língua inglesa na leitura e interpretação de documentação técnica, normas e catálogos.

6.3 — Atitudes

a) Adaptar-se a diferentes contextos organizacionais e a diferentes grupos;

b) Demonstrar capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;

c) Adaptar-se à evolução das tecnologias e das metodologias;

d) Demonstrar capacidade de resolução de problemas.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
521 — Metalurgia e Metalomecânica	52	43 %
522 — Eletricidade e Energia	24	20 %
461 — Matemática.	12	10 %
523 — Eletrônica e Automação	12	10 %
345 — Gestão e Administração	6	5 %
441 — Física	6	5 %
481 — Ciências Informáticas.	6	5 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	2	2 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Matemática

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Vale de Cambra	Centro de Aprendizagem Técnico Superior Profissional de Vale de Cambra.	20	40
Santo Tirso	Centro de Aprendizagem Técnico Superior Profissional de Santo Tirso.	20	40

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso
2016-2017

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)+(8)	(10)
Álgebra	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		108	168	6
Algoritmia e Programação	481 — Ciências Informáticas.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		108	168	6
Física	441 — Física	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	90		78	168	6
Inglês Técnico	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	30		26	56	2
Matemática	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	90		78	168	6
Desenho de Construções Mecânicas	581 — Arquitetura e urbanismo.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	90	60	50	140	5
Desenho Técnico	581 — Arquitetura e urbanismo.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	60	108	168	6
Eletrônica Analógica e Digital	523 — Eletrônica e Automação.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	108	168	6
Instrumentação Industrial.	522 — Eletricidade e Energia	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	108	168	6
Processos de Fabrico	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	80	140	5
Teoria da Eletricidade	522 — Eletricidade e Energia	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	108	168	6
Automação Industrial.	523 — Eletrônica e Automação.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	108	168	6
Gestão da Manutenção.	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	108	168	6
Instalações Elétricas.	522 — Eletricidade e Energia	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	90	45	78	168	6
Manutenção Eletromecânica	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	108	168	6
Máquinas Elétricas.	522 — Eletricidade e Energia	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	108	168	6
Estágio	520 — Engenharia e técnicas afins	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .	50		790	840	30
<i>Total</i>					1 100	525	2 260	3 360	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

310822875

EDUCAÇÃO

Direção-Geral da Administração Escolar

Aviso (extrato) n.º 12015/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de recrutamento efetuado com recurso a procedimento concursal comum, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Bruno Sérgio Ferreira da Silva, com efeitos a 1 de setembro de 2017, ficando posicionado na 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553 C/2008, de 31 de dezembro.

27 de setembro de 2017. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes de Oliveira*.

310815106

Direção-Geral da Educação

Aviso n.º 12016/2017

Por meus despachos de 08 e de 14 de setembro de 2017, e nos termos do disposto nos artigos 45.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que os trabalhadores Paulo Jorge Ribeiro da Silva Pereira e Catarina Isabel Duarte Amaro concluíram com sucesso o período experimental na carreira/categoria de técnico superior e na carreira/categoria de assistente técnico, respetivamente, passando a integrar o mapa de pessoal da Direção-Geral da Educação, na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado.

19 de setembro de 2017. — O Diretor-Geral, *José Vítor Pedrosa*.
310797385

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Arganil

Aviso n.º 12017/2017

O Agrupamento de Escolas de Arganil torna público que se encontra afixada nas instalações do Agrupamento de Escolas a lista homologada, referente ao processo de seleção para contratação de quatro postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.

28-09-2017. — A Diretora, *Anabela Henriques de Matos Soares*.
310816232

Agrupamento de Escolas de Azeitão, Setúbal

Aviso n.º 12018/2017

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e após homologação da Diretora, em 26 de setembro de 2017, torna-se público que se encontra afixada e foi disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento, a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de oito postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, aberto pelo aviso n.º 9836/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de agosto.

27 de setembro de 2017. — A Diretora, *Maria Clara dos Santos Marques Félix*.

310813543

Escola Secundária du Bocage, Setúbal

Aviso n.º 12019/2017

Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, na sua republicação no Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, em reunião de Conselho Geral, no dia 20 de abril de 2017, foi votada por maioria a recondução do professor Pedro Alexandre Matos Tildes Gomes para o cargo de Diretor da Escola Secundária du Bocage, em Setúbal, para o quadriénio 2017-2021, com tomada de posse perante o Conselho Geral a 28 de junho de 2017.

27 de setembro de 2017. — O Presidente do Conselho Geral, *Rui Jorge Almeida Ermitão*.

310811956

Aviso n.º 12020/2017

O Diretor da Escola Secundária du Bocage, no uso das competências que lhe foram conferidas ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, no n.º 6 do artigo 21.º, nomeia, por despacho de 4 de julho de 2017, como Subdiretora a docente Maria Luísa Duarte Gomes de Abreu, professora do Quadro do grupo 330 e como Adjuntos a docente Isilda Cruz Rodrigues e Silva professora do Quadro do grupo 520 e o docente Alfredo Santos Alves Mendes professor do Quadro do grupo 420.

27 de setembro de 2017. — O Diretor, *Pedro Alexandre Matos Tildes Gomes*.

310812409

Agrupamento de Escolas de Branca, Albergaria-a-Velha

Aviso n.º 12021/2017

Torna-se público que, por meu despacho de 27 de setembro de 2017, foi anulado o procedimento concursal comum, de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, até 31 de agosto de 2018, para a carreira e categoria de assistente operacional, aberto por Aviso n.º 10 471/2017 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 12 de setembro de 2017, por motivo de inexatidão do referido aviso.

27 de setembro de 2017. — A Diretora, *Maria Madalena da Silva Brandão*.

310814912

Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, Ourém

Declaração de Retificação n.º 689/2017

Por ter saído com inexatidão o Despacho n.º 7019/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 27 de maio de 2016, procede-se à respetiva retificação, nos seguintes termos:

Onde se lê:

«foi nomeada Subdiretora, em regime de comissão de serviço, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008»

deve ler-se:

«foi nomeada Subdiretora do Agrupamento, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008».

26 de setembro de 2017. — O Diretor, *Filipe Manuel Marques Baptista*.

310811089